



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre Zona Norte  
Avenida Francisco Trein, 326 – Cristo Redentor – Porto Alegre/RS – CEP 91.350-200

**EDITAL *CAMPUS* ZONA NORTE Nº 10/2026**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE**  
**OPERADOR DE COMPUTADOR NO IFRS *CAMPUS* ZONA NORTE**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024 publicado no DOU de 15/02/2024, torna pública a Seleção de estudantes para o curso de formação inicial e continuada de Operador de Computador no âmbito do IFRS *Campus* Zona Norte, conforme segue:

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital visa à seleção de pessoas a partir de 18 anos, com Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo, para ingresso no curso **gratuito** de formação inicial e continuada de Operador de Computador, ofertado pelo *Campus* Zona Norte do IFRS.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições são **gratuitas** e ocorrerão **presencialmente**, no **IFRS - *Campus* Zona Norte**, localizado na Avenida Francisco Trein, 326 – Cristo Redentor, Porto Alegre, RS, no período estabelecido no cronograma do item 6 deste edital.

2.2 No dia da inscrição, para a homologação, será necessário entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade com foto (CI, carteira de trabalho, CNH) ou Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- b) Cópia de comprovante de conta corrente individual, contendo banco, número da agência e número da conta;
- c) Cópia do Comprovante do requisito mínimo de escolaridade.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas **15 (quinze) vagas**, no turno da manhã (das **8:00 às 12:00**).

**4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS**

4.1 Sendo o número de inscrições superior ao número de vagas ofertadas, o preenchimento far-se-á pela seguinte ordem de prioridade:

- I. Candidato que realizou curso, independentemente do nível e da modalidade, no *campus* Zona Norte;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre Zona Norte  
Avenida Francisco Trein, 326 – Cristo Redentor – Porto Alegre/RS – CEP 91.350-200

II. Candidato que realizou curso - independentemente do nível e da modalidade - em outro campus do IFRS;

III. Candidato que não realizou (ou não comprovou) curso no IFRS - Campus Zona Norte ou em outro Campus do IFRS.

4.2 Se os critérios de prioridade descritos no item 4.1 não forem suficientes para a definição da ordem de preenchimento de vagas, realizar-se-á sorteio para desempate, conforme o cronograma apresentado no item 6.

4.3 Sendo constatado pela equipe coordenadora do programa que foram prestadas informações inverídicas, o candidato perderá o direito à vaga.

4.4 A lista dos selecionados e dos suplentes será divulgada no site do *Campus* IFRS Zona Norte (<https://ifrs.edu.br/zonanorte/>), conforme item 6 deste edital.

4.4.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar um endereço de e-mail válido e ativo no momento da inscrição, bem como acompanhar regularmente sua caixa de entrada, uma vez que esse será o meio oficial de comunicação para eventuais contatos com o candidato selecionado.

4.4.2 No caso de não comparecimento do candidato selecionado na data e horário previstos para a matrícula, as vagas remanescentes serão preenchidas conforme a ordem de procura ou de chegada dos suplentes no dia da matrícula. Se mesmo assim, restarem vagas a serem preenchidas, a coordenação do curso entrará em contato com os suplentes pela ordem do sorteio.

4.5 Em caso de sobra de vagas, a equipe coordenadora do curso poderá indicar candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada por falta de documentação ou pessoas indicadas por instituições parceiras de assistência social.

## 5. DO CURSO

5.1 O curso de Operador de Computador terá duração de 160 horas, dispostas nos 5 dias da semana (segundas, terças, quartas, quintas e sextas) no turno da manhã, com carga horária de 4 horas por dia de aula (horário da manhã: das 8:00 às 12:00).

5.1.2 Poderão ocorrer outras atividades pedagógicas em horários diversos do estabelecido. As alterações que porventura ocorrerem no cronograma serão previamente informadas aos estudantes.

5.2 Ao final do curso, o estudante aprovado (a nota mínima global para aprovação no curso é 6 (seis)) e que obtiver frequência mínima de 75% receberá o certificado de qualificação correspondente ao curso realizado.

5.3 Abaixo, seguem os componentes curriculares que compõem o curso, juntamente com a carga horária de cada um:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre Zona Norte  
Avenida Francisco Trein, 326 – Cristo Redentor – Porto Alegre/RS – CEP 91.350-200

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Introdução à Informática e Sistemas Operacionais	24h
Internet	40h
Edição de Planilhas	40h
Edição de Textos	20h
Ferramentas em Nuvem	24h
Cidadania e Mundo do Trabalho	12h
<b>TOTAL DO CURSO:</b>	<b>160h</b>

5.4 Cada estudante matriculado no curso receberá um **incentivo financeiro** no valor de R\$ 7,50 por **hora frequentada**, totalizando até **R\$ 1.200,00** ao longo da formação. O pagamento será realizado de acordo com a assiduidade do estudante, ou seja, será proporcional às horas efetivamente frequentadas. Dessa forma, a ausência em determinada aula resultará na não contabilização das horas correspondentes para o pagamento. Esse modelo visa incentivar a participação contínua dos estudantes, garantindo o aproveitamento integral do curso.

#### 6. DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

ETAPA	PRAZO / LOCAL
1. Publicação do edital	09/06/2026 ( <a href="https://ifrs.edu.br/zonanorte/">https://ifrs.edu.br/zonanorte/</a> )
2. Inscrições	De 09/06/2026 a 12/06/2026 - presencialmente no Campus IFRS Zona Norte, das 9h às 16h
3. Sorteio público e Publicação da lista final de seleção - 1ª chamada	01/07/2026 ( <a href="https://ifrs.edu.br/zonanorte/">https://ifrs.edu.br/zonanorte/</a> )
4. Realização da matrícula	06/07/2026 9h às 16h - Matrícula - Campus IFRS Zona Norte
6. Matrícula de suplentes	08/07/2026 à 10/07/2026 - Campus IFRS Zona Norte, das 9h às 16h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre Zona Norte  
Avenida Francisco Trein, 326 – Cristo Redentor – Porto Alegre/RS – CEP 91.350-200

7. Período previsto para a realização das aulas	13/07/2026 à 04/09/2026 - <i>Campus</i> IFRS Zona Norte
---	---

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [fic@zonanorte.ifrs.edu.br](mailto:fic@zonanorte.ifrs.edu.br).

7.2 O *Campus* Zona Norte do IFRS se reserva o direito de rever os dados deste edital a qualquer tempo, podendo este ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, independentemente da motivação.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela coordenação do curso no IFRS *Campus* Zona Norte.

Porto Alegre, 08 de junho de 2026.